



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Chico Kiko

PROJETO DE LEI Nº / 2017.

CONCEDE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IPTU A IMÓVEIS E EDIFICAÇÕES ATINGIDOS POR ENCHENTES E ALAGAMENTOS CAUSADOS PELAS CHUVAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

Art. 1º Ficam isentos do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU os proprietários de imóveis e edificações atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas no município do Recife.

§ 1º O benefício estabelecido no *caput* só será válido para os proprietários que tenham comprovado:

I – a existência legal do imóvel pelo proprietário ou por seu detentor;

II – a documentação de legalização das obras de construção, modificação ou acréscimos do imóvel.

§ 2º O requerimento do interessado na isenção deverá ser acompanhado de toda a documentação necessária ao pedido de licença, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Consideram-se, para efeitos desta Lei, imóveis que tenham sofrido danos físicos nas suas instalações elétricas ou hidráulicas decorrentes da invasão das águas.

Art. 3º Os proprietários dos imóveis que tiverem comprovadamente perdas materiais de móveis e utensílios também poderão solicitar a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 4º A prefeitura disponibilizará um fiscal para a elaboração de um relatório nos imóveis que se enquadrem nesta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Chico Kiko

Anualmente, a tragédia se repete na cidade do Recife. Chuva forte, ruas alagadas, moradores prejudicados. Danos elétricos, hidráulicos, perdas de móveis e eletrodomésticos são consequências desse tipo de ocorrência, que é constante na vida de alguns moradores da nossa cidade. Não é justo que pessoas que passam por esse tipo de situação sejam obrigadas a arcar com uma taxa que serve justamente para estabelecer um conjunto de condições básicas aos habitantes da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de agosto de 2017

**CHICO KIKO
VEREADOR**